Lei Nº 337/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 03 / 11 / 2005
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 023/2005

"Altera Denominação de Logradouro Público"

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

***Art. 1º** - Fica alterada denominação da Rua Paraopeba, para Rua Francisco Verbena, via que interliga a Praça São José a Ponte Aníbal Verbena.*

***Art. 2º** - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas do logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

***Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 20 de Outubro de 2005.

Luciano Carlos de Souza.

Vereador – Luciano Carlos de Souza

*= **Autor** =*

JUSTIFICATIVA

Francisco Verbena nasceu a 04/12/1925 e faleceu a 06/01/1985.

Era lavrador, fabricante de fumo em corda e pecuarista.

Para manter estas atividades mantinha oitenta pessoas, trabalhando diariamente, pois tinha espírito progressista.

São passados (20) vinte anos de sua morte e desejando que seu nome seja sempre lembrado é que presto-lhe esta homenagem, contando com o apoio de meus nobres colegas, para aprovação do mesmo.